

Resolução nº : 7592/2005
Protocolo nº : 293382/03
Origem : MUNICÍPIO DE RIO BOM
Interessado : MUNICÍPIO DE RIO BOM
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE RIO BOM, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente